



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**

Pelo presente, requeremos nos Termos Regimentais, seja concedido Regime de Urgência Especial para apreciação da mensagem nº 13/2024, de autoria do Sr. Prefeito Rodrigo Drable, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento/2024.”.

Tal medida se justifica, pois o presente Projeto tem objetivo de abertura de crédito adicional especial, já autorizada pela lei 5059/2023, para acolhimento dos recursos de operação já firmada com Agerio.

Por este motivo é que esperamos a aprovação do presente requerimento de Urgência Especial a mensagem nº 13/2024.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 25 de abril de 2024.

*Carsten*

*[Signature]*

*Paulo A. Sal...*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
APROVADO  
25 04 2024  
*[Signature]*  
Raquel Cristina Gomes  
Supervisora Secretária  
Matricula 2080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

**Assunto:** Mensagem n.º 11/2024

**Autor:** Prefeito Municipal de Barra Mansa

Trata-se de Mensagem do Executivo, cuja a matéria apresentada consiste em um Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento/2023.

Como já certificado pela Comissão de Justiça, não existe qualquer vício de iniciativa ou ilegalidade quanto a apresentação da respectiva Mensagem.

Sendo assim, para não sermos repetitivo, esta Comissão acompanha o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e também não vislumbra qualquer ilegalidade que impeça a aprovação da Mensagem pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 24 de abril de 2023.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

  
MARCOS ANDRÉ G. PITOMBEIRA  
**Vice-Presidente**

  
VICENTE DE PAULA F. JUNIOR  
**Membro**

WAGNER TEIXEIRA RAMOS  
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
**APROVADO**  
25 de 04 / 2024  
  
Raquel Cristina Gomes  
Supervisora Secretária  
Matricula 2080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Assunto:** Mensagem n.º 13/2024

**Autor:** Prefeito Municipal de Barra Mansa

O objeto desta mensagem consiste em um Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento/2023.

Em sua justificativa, o Chefe do Poder Executivo destacou, dentre outras coisas, que, "...A abertura de crédito especial se faz necessária para acolhimento dos recursos da Operação de Crédito firmada com a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - AgeRio...".

Verifica-se que o Projeto de Lei trazido na respectiva Mensagem tem como base o artigo 43, caput, da Lei Federal n.º 4.320/64 e a transferência dos recursos serão decorrentes da Lei Municipal 5.029/2023.

No que se refere a iniciativa da propositura, vale salientar que a mesma se encontra dentro dos ditames do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, bem como, do artigo 142, §2º, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo assim, a Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade ou vício que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 24 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

WAGNER TEIXEIRA RAMOS  
**Vice-Presidente**

GUSTAVO GOMES  
**Presidente**

LUCIANA ALVES  
**Membro**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

**APROVADO**

25 / 04 / 2024

Raquel Cristina Gomes  
Supervisora Secretária  
Matricula 2080